



A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, após análise documental, bem como consulta ao currículo lattes dos candidatos, deliberou a ordem de classificação dos bolsistas.

Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total*
1. Ana Carolina Vidigal	0,5	0	4	2	6,5
2. Suellen de Souza Barbosa	0,5	0	4	1	5,5
3. Nathalia de Oliveira Martins	0,5	3	0	1	4,5*
4. Larissa Rodrigues Esteves	0,5	3	0	1	4,5*
5. Beatrys Rosa Medeiros de Menezes	0,5	0	0	2	2,5*
6. Luciano Chaves Dutra da Rocha	0,5	0	0	2	2,5*
7. Allana dos Santos Pinheiro	0,5	0	0	2	2,5*
8. Isabella Lusvardi do Pinho Mellado	0,5	0	0	1	1,5*
9. Jéssica de Oliveira Teutschbein	0,5	0	0	1	1,5*

*A classificação será por ordem pontuação, da maior pontuação para a menor. Em caso de empate, será considerada a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo do mestrado (maior nota).

Os candidatos selecionados com vínculo empregatício só farão jus à bolsa mediante liberação da gerência de bolsas da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

PONTUAÇÕES POR ITEM

1) Prioridade para os mestrandos do segundo ano -M2

M2 = 1 pontos

M1 = 0,5 ponto

2) Inscrição cotista (negros, população originária, transgênero e refugiados)

Cotista = 3 pontos

Não cotista = 0 ponto

3) Produtividade e desempenho (com comprovação avaliada pela banca pelo Lattes)

Dois ou mais artigos publicados ou aceito para publicação nos últimos 2 anos = 4

Um artigo publicado ou aceito para publicação nos últimos 2 anos = 2

Nenhum artigo publicado nos últimos 2 anos = 0

4) Residir fora de Juiz de Fora (a mais de 100 km da sede do curso) priorizando a localidade mais distante (com comprovação enviada no ato da inscrição)

Localidade mais distante, acima de 100km – 2 pontos

Mora em Juiz de Fora, localidade menor igual a 100 km – 1 ponto

Destacamos que as informações prestadas pelos candidatos são de sua exclusiva responsabilidade.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2023